



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Saúde

9

EDITAL

Concursos de Acesso ao Curso de Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica

Ano letivo 2021/2022

Face à diversidade das problemáticas sociais que apontam para problemas de saúde cada vez mais complexos e à exigência, cada vez maior, de padrões de qualidade na assistência em saúde, a abertura deste curso reveste-se de interesse para as instituições de saúde e para as populações a nível regional e a nível nacional, porque passam a dispor de profissionais mais qualificados. A formação específica deste curso confere aos enfermeiros competências no domínio técnico, científico e humano para cuidar da pessoa em situação crítica de vida e família nos diversos contextos.

1. Condições / Habilitações de Acesso

Podem candidatar-se os titulares do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, de acordo com as condições expressas no art.º 17º da Lei 74/2006, 24 de Março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

Nota: De acordo com a legislação em vigor para atribuição do título profissional de Enfermeiro Especialista pela Ordem dos Enfermeiros, é condição necessária ter no mínimo dois anos de experiência profissional como enfermeiro aquando da inscrição no curso.

2. Condições de Reingresso

De acordo com as condições estabelecidas no Despacho n.º 6946/2020, de 6 de julho

3. Calendário

De acordo com o Despacho-IPVC-P-39/2021.

4. Vagas para os quais são admitidas candidaturas

a) Contingente Normal

- O número total de vagas é de vinte (20).
- Do total de vagas 25% serão afetadas prioritariamente a profissionais de enfermagem provenientes de instituições de saúde que tenham Protocolos de Formação com a Escola Superior de Saúde de Viana do Castelo (Anexo I), no máximo de uma (1) vaga por Organização, sendo os candidatos ordenados por ordem decrescente de classificação.

b) Contingente Especial

- É constituído um contingente especial num total de 10 vagas destinadas a enfermeiros detentores do Título de Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

- a) O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC em: <http://on.ipvc.pt>
- b) Emolumentos:
 - Taxa de candidatura – 60,00 euros

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das condições:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a **documentação obrigatória**;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outro valor em débito;
- e) Sejam efetuadas por candidatos com inscrição prescrita no ensino superior;

Sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues.

7. Admissão, Seleção e Seariação

A seleção dos candidatos à frequência do curso é efetuada pelo júri nomeado para o efeito, através da análise dos dados que constam do Currículo Académico e Profissional (Anexo II) e com base nas regras e critérios de seleção (Anexo III).

Nota: O documento Currículo Académico e Profissional (anexo II) é de preenchimento obrigatório.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Saúde

9

8. Reclamação / Recurso

- Do resultado final da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida à Diretora da Escola no prazo fixado neste edital.
- São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como, as entregues fora de prazo.
- Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.
- A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

- Seguro: 1ª modalidade €7 - 2ª modalidade €9;
- Taxa de matrícula e inscrição: €10
- Propina: (1.º ano - 1050,00€, com possibilidade de 4 ou 10 prestações; 2º ano - 650,00€, com possibilidade de 5 prestações.

11. Informações

Horário de funcionamento do curso:

O Curso tem a duração de 3 semestres (90 ECTS) com início em 27 de setembro de 2021 e funcionará com uma carga horária entre as 18 horas e as 20 horas semanais.

No 1.º semestre do 1.º ano decorrem as unidades curriculares de “ensino teórico” com o seguinte horário:

- Quarta-feira – 17h00 – 22h00
- Quinta-feira – 17h00 – 22h00
- Sexta-feira – 9h00 – 13h00; 14h30 – 18h30

Salvo em situações excecionais que poderão decorrer ao sábado.

Condições de funcionamento:

O curso só funcionará com o número mínimo de 15 estudantes



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Saúde

9

Creditação de unidades curriculares: no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, estão fixados os limites à creditação.

O curso foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e Registrado na Direção Geral do Ensino Superior.

O curso obteve ainda parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros.

Para obtenção do Título de Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica pela Ordem dos Enfermeiros, os estudantes terão que **obrigatoriamente** optar pela realização do Estágio de Natureza Profissional com Relatório Final no 2.º ano do curso.

Contactos:

Escola Superior de Saúde do IPVC
Rua D. Moisés Alves de Pinho | 4900-314 Viana do Castelo
Telef: 258 809 550 | e-mail: geral@ess.ipvc.pt

12. Anexos

- I - Entidades com a qual a ESS-IPVC tem protocolos
- II - Currículo Académico e Profissional
- III – Regras e critérios de seleção dos candidatos

Viana do Castelo, 14 de maio de 2021

A Diretora

Maria Aurora Gonçalves Pereira